



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 08 DE  
MAIO DE 2001: -----**

----- Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Eng<sup>o</sup>. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n<sup>o</sup>.84 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 45.270.804\$90 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e quatro escudos e noventa centavos). -----

**----- PAGAMENTOS: -----**

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n<sup>o</sup>s 942 a 960 na importância global de 19.831.872\$00 (dezanove milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois escudos). A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha para deixar uma sugestão no tocante à atribuição de subsídios às escolas para visitas de estudo, porquanto os mesmos eram autorizados pela Câmara e só algum tempo mais tarde eram disponibilizados, obrigando os professores a disporem do dinheiro até que a verba seja desbloqueada, pelo que, seria bom que, futuramente, a Câmara tivesse tal facto em consideração. O sr. Vereador Dr. Agostinho explicou que, por se tratar de um subsídio, era necessário que fosse aprovado pela Câmara Municipal e daí que levasse algum tempo até que o dinheiro estivesse disponível.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício nº. 93, de 01.03.07, informando que a toponímia da freguesia de Mira sofreu alteração, com a criação do “Beco Matos de Baixo”, na localidade da Lagoa.

**Tomado conhecimento e, do mesmo passo, aprovar a denominação proposta, nos termos da alínea v) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.** -----

----- Dos “**QUARTANISTAS DE SERVIÇO SOCIAL**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 23 de Abril findo, subscrita pela aluna deste concelho, Sílvia Madalena dos Santos Lagoa, residente na localidade da Lagoa, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00, na condição de ser apresentada prova da inserção de publicidade alusiva à Câmara Municipal no respectivo livro de curso.**-----

----- Dos “**NOVOS FITADOS DE DIREITO**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 27 de Abril findo, subscrita pelo aluno deste concelho, Fernando Mendes Figueira Henriques, residente em Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**importância de 10.000\$00, na condição de ser apresentada prova da inserção de publicidade alusiva à Câmara Municipal no respectivo livro de curso. -----**

----- Do **CENTRO DE FORMAÇÃO DFESPORTIVA DE MIRA – ANDEBOL**, ofício com data de 24 de Abril findo, solicitando apoio para a realização do “Festand do CFD de Mira”, a levar a efeito no dia 12 de Maio corrente, traduzindo-se o mesmo num lanche a fornecer aos cerca de 50 atletas envolvidos. **Deliberado assegurar o apoio solicitado, mediante a distribuição de lanche a todos os atletas envolvidos no “Festand”, na forma pretendida.-----**

----- Da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, Circular n.º. 40/2001, de 01.04.16, divulgando o programa do “15.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude”, a realizar em Londres, de 21 a 28 de Julho do corrente ano, para jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos, subordinado ao tema central “Europe: A Way of Life” e, do mesmo passo, sugerindo a presença de um jovem deste Concelho, ficando o critério da sua selecção ao cuidado desta Câmara Municipal ou em quem ela o delegar. **Deliberado apoiar a participação de um jovem do concelho de Mira no aludido intercâmbio e, bem assim, solicitar à Escola Secundária de Mira a indicação do referido jovem, devendo a mesma basear-se no critério de “melhor aluno” . -----**

---- De **LUIS DE MIRANDA ROCHA**, residente em Coimbra, carta datada de 05 de Abril findo, comunicando relativamente a edição de dois títulos de poesia, “Alumínios, Ilumínios” e “Abertura para Contralto e Orquestra” , de que é autor, com uma tiragem de 300 exemplares cada um e, do mesmo passo, sugerindo a aquisição, por parte desta Câmara Municipal, de 150 exemplares de cada título, ao preço de 250\$00 cada. **Deliberado adquirir 150 exemplares de cada título, ao preço de 250\$00 cada exemplar, perfazendo a importância global de 75.00000 (setenta e cinco mil escudos).-----**

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º. 469, de 19 de Abril p.p., remetendo pedido de subsídio para visita de estudo, formulado por alunos da Turma H do 8.º Ano, da Turma de Currículos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

alternativos. **Deliberado conceder o subsídio pretendido, no montante de 500\$00 (quinhentos escudos) por aluno.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **SÓNIA CATARINA ASCENÇÃO PATARRA**, residente em Corticeiro de Baixo – Mira, requerimento datado de 09 de Abril findo, solicitando a sua aceitação nesta Câmara Municipal para realização de estágio curricular, com a duração mínima de 3 meses (Agosto, Setembro e Outubro), para conclusão do curso de Comunicação e Relações Públicas, o qual se encontra a frequentar na Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico da Guarda. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido, no período indicado.**-----

----- De **SANDRA CATARINA DOS SANTOS REGATEIRO**, residente em Lentisqueira, requerimento com data de 09 de Abril findo, solicitando autorização para realização de estágio curricular, com a duração de 3 meses nesta Autarquia, necessário à aquisição do grau de bacharel do Curso de Comunicação e Relações Económicas. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido.**-----

----- De **SOFIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SEQUEIRA**, residente na localidade da Presa, requerimento com data de 22 de Abril findo, solicitando autorização para realização de estágio curricular, nesta Autarquia, com a duração mínima de 3 meses, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, o qual é imprescindível à obtenção do grau de Bacharelato, do curso de Comunicação e Relações Económicas que se encontra a frequentar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido, no período indicado.**-----

----- De **JOÃO JOSÉ REIGOTA TOITO**, residente na localidade da Barra, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 20 de Abril findo, solicitando autorização para realização de estágio nesta Autarquia, na área de informática. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido, no**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**âmbito dos “Estágios Profissionais”, do Instituto de Emprego e Formação profissional, nos termos da Portaria n.º. 268/97, de 18 de Abril.**-----

----- De **ROSETE, OLIVEIRA E CAVACO, LDª.**, com sede em Corticeiro de Cima - Cantanhede, requerimento datado de 04 de Dezembro de 2000, solicitando autorização para afixação de um painel publicitário na localidade da Lagoa. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.03.**-----

----- De **IDALINA SILVA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 20 de Fevereiro último, solicitando licença para ocupação da via pública no passeio em frente ao estabelecimento de mini-mercado que possui na citada localidade, para exposição de artigos do seu comércio, durante o corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, devendo a requerente ocupar apenas o espaço de 60 cm, medidos a partir da parede do estabelecimento, sob pena de lhe ser cancelada a autorização ora concedida, face à informação dos Serviços, de 01.04.23.**-----

----- De **JOÃO DOMINGUES CUSTÓDIO**, residente na praia de Mira, requerimento com data de 26 de Abril findo, solicitando licença para ocupação da via pública no passeio em frente ao seu estabelecimento de café e snack-bar que possui na mencionada localidade, com mesas, cadeiras e guarda-sóis, durante os meses de Julho, Agosto e setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.04.**-----

----- De **“ESPLANADA DA BARRINHA - CAFÉ- SNACK-BAR”**, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 09 de Abril findo, solicitando licença para ocupação da via pública no passeio em frente ao referido estabelecimento, sito na Praia de Mira, com mesas, cadeiras e guarda-sóis, durante os meses de Abril a Dezembro do corrente ano. **Deliberado indeferir a pretensão, mantendo, por conseguinte, a deliberação camarária tomada em reunião de 10 de Abril último, a propósito de idêntico pedido.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA HELENA MARQUES**, Advogada, com escritório em Mira, requerimento datado de 30 de Abril findo, solicitando aditamento à certidão emitida por esta Câmara Municipal em 01.04.01, relativa à deliberação camarária tomada em reunião de 13 de Março último, no sentido de passar a constar que o prédio sito na Rua Vasco da Gama, na Praia de Mira, ficou com menos 100 m<sup>2</sup>, devido ao atravessamento do arruamento denominado “Rua Vasco da Gama”. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DGPU, de 01.05.03, exarada no verso da pretensão.**-----

----- De **FRANCISCO MARTINS CAMPOS GUEDES**, residente em Carvalhais, Ponte de Vagos – Vagos, requerimento datado de 11 de Abril findo, solicitando autorização de localização para um estabelecimento industrial destinado a serração e armazenamento de madeiras, nos termos da Portaria 30/94, de 11/1, no prédio urbano que possui em Mira e ainda autorização de localização para depósito de madeira, bem como autorização para proceder à vedação do referido prédio, pelo lado nascente, com estacaria. **Deliberado não conceder a autorização pretendida, face à informação da DPGU, de 01.04.03, exarada no verso da petição.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **PAULA CRISTINA MOREIRA SILVA e MARIDO**, residentes em Casal S. Tomé, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 43 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.**-----

----- De **PAULA CRISTINA DA ROCHA TEIXEIRA REBELO e MARIDO**, residentes em Casal S. Tomé, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 27 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.**----

----- De **PAULA SOFIA DA SILVA ADÃO**, residentes em Casal S. Tomé, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 28 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.** -----

----- De **ROSA MARIA RIBEIRO DUARTE e MARIDO**, residentes em Carromeu, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 41 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.** -----

----- De **SÍLVIA MARGARIDA RODRIGUES BENTO PRINA**, residente em Casal S. Tomé, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 35 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07. -----**

----- De **SÓNIA MARIA DE MIRANDA LAVRADOR**, residente em Carromeu, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 31 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07. -----**

----- De **CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA e ESPOSA**, residentes em Casal S. Tomé, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 45 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07. -----**

----- De **CARLOS ALBERTO VALE DE FREICHO MACHADO**, residentes em Areal-Mira, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 36 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07. -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **GRAÇA MANUELA SOUSA PEREIRA**, residente em Portomar, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 44 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.** -----

----- De **FÁTIMA DOMINGUES ROCHA**, residentes em Cential - Mira, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 37 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.** -----

----- De **LUIS MIGUEL BATISTA LEITÃO e ESPOSA**, residentes em Cential - Mira, requerimento datado de 20 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, no lote n.º 34 do Plano de Urbanização do Sector Poente de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.07.** -----

----- De **MARIA LICÍNIA DOMINGUES SABORANO**, residente na Praia de Mira, requerimento com data de 19 de Abril p.p., solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença que pretende levar a efeito no prédio urbano que possui na citada localidade, consubstanciadas na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

substituição de telhas e madeira do telhado. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da D.P.G.U, de 01.05.07.** -----

----- De **MARIA LURDES DOM. ROLO REVERENDO**, residente na Localidade do Cabeço, requerimento com data de 03 de Maio corrente, solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença que pretende levar a efeito no muro que possui na citada localidade, consubstanciadas no reboco e pinturas.. **Deliberado não autorizar a realização das obras pretendidas, face à informação da D.P.G.U, de 01.05.04.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO MIRANDA ROLDÃO**, residente na Lagoa, requerimento datado de 24 de Abril findo, solicitando nova licença de obras, para proceder à conclusão de construção que possui no Cemitério Municipal de Mira, integrada no talhão nº. 4 (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.03.** -----

----- De **CARLOS ALEXANDRE COSTA ALMEIDA**, residente em Mira, requerimento datado de 28 de Março de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito em Quintais - limite da Vila de Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.02.**-----

----- De **OLIVEIRA, LONTRO & FILHOS**, com sede na Gândara, Fonte de Angeão – Vagos, requerimento datado de 09 de Abril findo, solicitando a reapreciação do pedido de viabilidade de construção de central de betão pronto que pretende levar a efeito num terreno sito em Carapelhos, pedido esse inviabilizado por deliberação camarária de 27 de Março de 2001. **Deliberado viabilizar a pretensão, considerando o interesse da mesma para a economia do concelho, nos termos do disposto no artº. 41º., alínea d) do Regulamento do PDM e, do mesmo passo, submeter o assunto à apreciação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do previsto no citado**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

instrumento de planeamento. Mais foi deliberado solicitar emissão de parecer à CCRC, no tocante à localização do pretendido. A presente deliberação foi tomada com dois votos contra, dos senhores Vereadores Eng.º Carlos Caiado e Eng.º Hilário Petronilho, dois votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereador Prof. Carlos Camarinha e uma abstenção do sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo, tendo o sr. Presidente da Câmara usado o voto de qualidade para desempatar a votação nos termos preconizados no n.º 2 do art.º 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- De **SÓBRITES, LD.ª** - **CONSTRUTORES CIVIS**, com sede em Aveiro, requerimento datado de 16 de Março findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de edifício de habitação plurifamiliar que pretende levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado ordenar aos Serviços a elaboração de um estudo para o local, a apresentar até final do corrente mês de Maio, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.03.**-----

----- De **FERNANDO AFONSO ROCHA DE OLIVEIRA**, residente no Seixo, requerimento datado de 26 de Dezembro do ano findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 09 de Janeiro último, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.03.**-----

----- De **IDÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE**, residente em Aveiro, requerimento com data de 28 de Março findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento da obra de construção de muro delimitador que pretende levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.04.19.**-----

----- De **NARCISO PATRÃO ANTÓNIO**, residente em Mira, requerimento datado de 17 de Julho do ano findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 29 de Agosto do mesmo ano, solicitando



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de barracão para arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito em Vertolas - Areal. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.03.** -----

----- De **MÁRIO MANUEL ROCHA DA CRUZ**, residente em Carvalhais, Ponte de Vagos, requerimento datado de 20 de Abril findo, solicitando a anulação do pedido de constituição de propriedade horizontal de prédio que possui em Chão do Pinheiro - Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.03.** -----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **ILDA JORGE TÁVORA**, residente em Mira, requerimento datado de 09 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 6, covato nº. 4. **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.03, exarada no verso da petição.**

----- De **JOÃO AUGUSTO DE MIRANDA ARRAIS**, residente em Ermida - Mira, requerimento datado de 20 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 7, covato nº. 4 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.03, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA LUCÍLIA DE JESUS PACIÊNCIA**, residente em Mira, requerimento datado de 27 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 7, covato nº. 5 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.03, exarada no verso da petição.**-----

----- De **LUCIANO COSTA MORAIS**, residente em Lagoa - Mira, requerimento datado de 20 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 6, covato nº. 5. **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.03, exarada no verso da petição.**

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM LEITÕES, COLMEAL, CAVADAS, RAMALHEIRO E ARNEIRO - ARRUAMENTOS PRINCIPAIS - TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO:**

Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária “ Terserra - Terraplanagens da Serra, Ldª.”, trabalhos esses no montante de 9.100.000\$00 (nove milhões e cem mil escudos), correspondentes a 24,6% do valor da adjudicação, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, de 01.03.30. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **2 - ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:**

Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 2 fornecedores, com vista ao aluguer de uma máquina retroescavadora, necessária para assegurar o trabalho da rede de águas pluviais nos lugares das Cavadas e Ramalheiro, cujo custo estimado é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.07. -----

----- **3 - ALUGUER DE MÁQUINA BULLDOZER D6 PARA REGULARIZAÇÃO DAS AREIAS DA PRAIA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:**

Recorrer ao procedimento com consulta prévia., com vista ao aluguer de máquina Bulldozer D6, necessária para os trabalhos de regularização das areias da Praia, cujo custo estimado é de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.02. -----

----- **4 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RECICLADORA E ESCARIFICADORA PARA RELVADOS - ADJUDICAÇÃO:**

Adjudicar à firma “Prilux”, o fornecimento de uma máquina recicladora e uma máquina escarificadora, pelo preço global de 338.500\$00 (trezentos e trinta e oito mil



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 01.05.03. -----

**----- 5 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM LEITÕES, CORTICEIRO, ARNEIRO E CARAPELHOS - TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO:**

Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ldª.”, trabalhos esses no montante de 5.680.000\$00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil escudos), correspondentes a 24,87% do valor da adjudicação, de conformidade com a informação da DOM, de 01.03.30. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

**----- 6 - EMPREITADA DE REFORÇO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO - TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO:**

Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ldª.”, trabalhos esses no montante de 5.636.000\$00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil escudos), correspondentes a 23,99% do valor da adjudicação, de conformidade com a informação da DOM, de 01.03.30. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

**----- 7 - FORNECIMENTO DE PORTÕES E BARRAS DE PROTECÇÃO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:**

Adjudicar à firma “Ventura, Sereno & Anacleto, Ldª.”, com sede na Zona Industrial de Mira, o fornecimento de 6 portões e 6 barras de protecção para as escolas, pelo preço de 497.000\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03. -----

**----- 8 - FORNECIMENTO DE TELHAS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de telhas para o Mercado Municipal de Mira, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Sodepar, Ldª.”, com sede em Mira, pelo preço de 565.200\$00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03. -----

----- **9 - VENDA DE MADEIRA - CONSULTA À PRAÇA:** Proceder à consulta à praça, com vista à venda de madeira, existente em terrenos da Câmara Municipal, proveniente de queda de arvoredo provocada pela intempérie, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, desta Autarquia, de 01.05.04. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção, por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. -----

----- **10 - VENDA DE MATERIAL LENHOSO EXISTENTE NA PARCELA N.º. 28 DA VARIANTE A MIRA (1.ª. FASE) - CONSULTA À PRAÇA:** Proceder à consulta à praça, com vista à venda de madeira existente na parcela n.º. 28 da Variante a Mira (1.ª. fase), cujo valor base estimado é de 237.136\$00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e seis escudos), de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 01.05.07. -----

----- **11 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA A PISCINA E PAVILHÃO MUNICIPAIS - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANTERIOR E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO:** Anular o procedimento com consulta prévia referente ao fornecimento de gás propano a granel para a Piscina e Pavilhão Municipais, em virtude do mesmo ter ficado deserto e, do mesmo passo, autorizar o recurso a novo procedimento idêntico, com vista ao mencionado fornecimento, de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 01.05.07.-----

----- **12 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE COZINHA DA PRÉ-ESCOLA DA BARRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, abertura de propostas, análise e relatório concernentes ao



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “PR’HOTEL - Equipamentos Hoteleiros, Ldª.”, com sede em Souselas - Coimbra, pelo preço de 1.722.700\$00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e setecentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03. -----

----- **13 - MINI-COMBOIO TURÍSTICO A INSTALAR NA PRAIA DE MIRA - CONCESSÃO PARA FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATACÃO DA - MARCAÇÃO DE :** **13.1** - Marcar para o dia **22 de Maio corrente, pelas 10.00 horas**, perante o Órgão Executivo reunido, ordinariamente, a realização de uma hasta pública, com vista à arrematação da concessão para funcionamento e exploração do mini-comboio turístico a instalar na Vila da Praia de Mira, mediante as seguintes condições: **13.2** - O Mini-comboio deverá ser obrigatoriamente constituído por uma viatura de tracção imitando uma máquina a vapor e por, pelo menos, duas carruagens, que deverão ser abertas lateralmente e cobertas com toldo para que o conjunto não exceda 12 metros de comprimento; **13.3** - O mini-comboio circulará apenas dentro dos limites da Vila da Praia de Mira, com circuito turístico a definir pela Câmara Municipal de Mira; **13.4** - O local de estacionamento, bem como as possíveis paragens e respectivo percurso são indicadas em planta a elaborar pelos Serviços Técnicos; **13.5** - O período da concessão será entre os dias 01 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano - 3 meses - com horário de funcionamento que o concessionário entenda dever executar, tendo em conta os interesses turísticos da presente concessão; **13.6** - A concessão de exploração e funcionamento do mini-comboio terá por base de licitação o valor de 50.000\$00/mês, não podendo os lanços serem inferiores a 5.000\$00; **13.7** - Os pagamentos mensais referentes à citada concessão deverão ser efectuados até ao dia 08 de cada um dos meses do período concessionado; **13.8** - Os encargos resultantes das licenças, seguros e transporte de pessoas são da exclusiva responsabilidade do concessionário; **13.9** - A Câmara Municipal de Mira não se responsabiliza por quaisquer danos ou avarias ocorridas no mini-comboio, ou quaisquer danos ou prejuízos advenientes aos passageiros



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

transportados ou terceiros; **13.10** - Apenas serão aceites ao acto público da arrematação, os interessados que provem: a) possuir licença para a exploração em causa; b) ter o equipamento devidamente legalizado, bem como respectivo seguro de passageiros; c) não ter dívidas para com a Segurança Social e as Finanças, bem como para com esta Câmara Municipal, devendo, para o efeito, munir-se das respectivas declarações, comprovativas do facto. -----

-----

**----- 14 - ARREMATAÇÃO DOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA, FARTURAS, ALUGUER DE BICICLETAS, VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES E ALUGUER DE QUADRICICLOS, NA PRAIA DE MIRA - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM VISTA À:** Proceder à marcação de uma hasta pública, com vista à arrematação dos locais abaixo designados para instalação de postos de venda de gelados, bolacha americana, aluguer de bicicletas, venda de gelados, bebidas e sandes, e ainda aluguer de quadriciclos, na Praia de Mira, a levar a efeito no dia **22 de Maio corrente, pelas 9.30 horas**, perante a Câmara Municipal reunida, ordinariamente: **A) PARA VENDA DE GELADOS: 1** - Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **2** - Junto aos armazém de recolha de peixe - Lota (a Norte), com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **3** - Junto à entrada da Igreja da Praia de Mira, a Poente, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **4** - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano. **B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA: 5** - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **C) PARA VENDA DE FARTURAS: 6)** A Sul, por detrás do Posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; **D) PARA ALUGUER DE BICICLETAS: 7)** A Sul, por detrás do posto da GNR, junto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m<sup>2</sup> e base de licitação de 35.000\$00/ano; **E) PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES: 8)** A Sul do parque de Campismo da ORBITUR e do Parque de Merendas junto à entrada da antiga lixeira, com a área de 6,00 m<sup>2</sup> e base de licitação de 25.000\$00/ano; **F) PARA ALUGUER DE QUADRÍCICLOS: 9)** Junto à pista ciclável, com a base de licitação de 40.000\$00/ano. -----

----- **15 – 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 2ª. ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Economia (Estagiária), dando conta da necessidade adjudicar com carácter de urgência as empreitadas referentes aos prejuízos causados pelas intempéries, ocorridas de Novembro de 2000 a Janeiro de 2001, em equipamentos e infra.-estruturas municipais, propondo, nos termos do ponto 3 do artº. 68º da Lei nº. 169/99, de 18.09.1999 que o sr. Presidente autorizasse, com carácter de urgência, as alterações em epígrafe. Sobre a referida informação recaiu o despacho do sr. Presidente, de 01.05.07, autorizando as referidas alterações., o qual foi ratificado. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **16 - ALTERAÇÃO DE LOCAL DO PT JUNTO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - ADJUDICAÇÃO - TRABALHOS A MAIS: 16.1 -** Adjudicar à “EDP Distribuição Energia, S.A.”, a mudança do PT junto à Piscina Municipal de Mira, pelo preço de 6.886.796\$00 ( seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento daquela entidade, de 01.01.12, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.03; **16.2 -** Na sequência dos trabalhos anteriores, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de execução da Piscina Municipal de Mira - 2ª. fase, necessários à concretização da mudança de localização do referido PT, trabalhos esses no montante de 5.496.174\$00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro escudos), a acrescer de IVA, a levar a efeito pela firma adjudicatária “Ramos Catarino, S.A.”, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.07 -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **17 - ABERTURA DE CONCURSO PARA VIGILANTES FLORESTAIS:** Autorizar a abertura de inscrições, pelo prazo de 3 dias úteis, com vista à contratação, a termo certo, pelo prazo de 4 meses, de 5 Serventes para o exercício das funções de Vigilante florestal, no âmbito da CNEFF, a que corresponde o índice 116, com o vencimento de 70.300\$00 para o desenvolvimento de trabalhos de limpeza, vigilância da zona florestal, bem como colaboração com o Corpo de Bombeiros em acções de rescaldo, de conformidade com a informação do Coordenador Municipal da Protecção Civil, de 01.05.07. -----

----- **18 - ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA VIGILÂNCIA MOTORIZADA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 3 fornecedores, com vista à aquisição de duas moto 4, destinadas aos serviços de vigilância móvel motorizada, no âmbito da CNEFF, cujo custo estimado é de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), de conformidade com a informação do Coordenador Municipal da Protecção Civil, de 01.05.07. -----

----- **19 – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS – ZONA PEDONAL, NA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de arranjo urbanístico da Rua da Comissão de Melhoramentos – zona pedonal, na Praia de Mira e, do mesmo passo, promover a abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 18.000.000\$00 (dezoito milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 01.05.03.-----

----- **20 – ILUMINAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à iluminação do arranjo urbanístico da Rua da Comissão de Melhoramentos, na Praia de Mira, cujo custo estimado é de 4.320.000\$00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.03.-----

----- **21 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:** Foi presente pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, 1 protocolo que, após breve exposição dos seus objectivos, propôs a aprovação do mesmo, tendo-se registado a sua aprovação, cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

----- **21.1 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA:** *“A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra social, cultural, recreativa e desportiva do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira.*-----

----- *Assim, a Câmara Municipal de Mira representada pelo seu Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota e adiante designado por 1º Outorgante e o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, representado pelo seu Presidente, Sr. Luís Melo, e adiante designado por 2º outorgante, celebram o presente Protocolo com as seguintes condições:* -----

----- *1º - O 2º Outorgante continuará com a implementação de actividades sócio-culturais e recreativas diversas, continuando a ser um polo dinamizador na área da formação de jovens e de animação cultural da localidade onde se insere.* -----

----- *2º - O 2º Outorgante participará nos eventos para que seja solicitada no ano de 2001 pelo 1º Outorgante, desde que tais realizações não impliquem a assunção de despesas de transporte e alimentação.*-----

----- *3º - O 1º Outorgante compromete-se a atribuir ao 2º Outorgante um subsídio, para o ano de 2001, no valor de 1000 contos, pagos consoante a realização das actividades.* -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4º - *Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão resolvidos entre a Câmara Municipal de Mira e o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira.*-----

----- **22 – RELATÓRIO SOCIAL REFERENTE A JOSÉ MARQUES MADURO, RESIDENTE EM MIRA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO:** Tomar conhecimento do relatório social referente ao Munícipe sr. José Marques Maduro, residente na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, elaborado em 23 de Abril findo, pela Técnica Superior de Serviço Social, em serviço na Autarquia e, do mesmo passo, ceder os materiais necessários à recuperação da respectiva habitação, em estado de degradação, materiais esses relacionados na informação de 13 de Março p.p., no montante estimado de 158.400\$00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos).

----- **23 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 29/00, EM QUE É ARGUIDO JOÃO MARIA CAÇÃO BRÁS PEREIRA – NÃO APLICAÇÃO DE COIMA – ARQUIVAMENTO:23.1** Não aplicar qualquer coima a **JOÃO MARIA CAÇÃO BRÁS PEREIRA**, residente na Rua do Telheiro, na Praia de Mira, arguido no processo de contra-ordenação nº. 29/00, por violação do disposto no D.L. nº. 445/91, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº. 250/94, de 15/10 e, bem assim, ordenar o arquivamento do referido processo, face à situação económica do arguido e ao Atestado emitido pela Junta de Freguesia da Praia de Mira; **23.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção, por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro.-----

----- **24 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DANIFICADO PELAS CHEIAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:24.1** - Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta, nos termos das disposições contidas no D.L. nº. 38-C/2001-MAOT, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Carrintas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda.”, com sede em Penela, pelo preço de 2.627.400\$00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Análise de Propostas, de 01.05.03; **24.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro.-----

**----- 25 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTES EM BETÃO ARMADO EM MARGENS DE VALAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE –**

**ADJUDICAÇÃO:25.1** - Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta, nos termos das disposições contidas no D.L. nº. 38-C/2001-MAOT, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Carrintas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, Ldª.”, com sede em Penela, pelo preço de 29.982.000\$00 ( vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03; **25.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. -----

**----- 26 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE ESGOTOS PLUVIAIS E AQUEDUTOS DANIFICADOS PELAS CHEIAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**

**– ADJUDICAÇÃO:26.1** - Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta, nos termos das disposições contidas no D.L. nº. 38-C/2001-MAOT, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Carrintas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, Ldª.”, com sede em Penela, pelo preço de 3.303.100\$00 ( três milhões, trezentos e três mil e cem escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03; **26.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. -----

**----- 27 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO, DANIFICADOS PELAS CHUVAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE –**

**ADJUDICAÇÃO:27.1** - Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta, nos termos das disposições contidas no D.L. nº. 38-C/2001-MAOT, com vista à execução da empreitada em epígrafe,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.”, com sede em Castanheira de Pêra, pelo preço de 86.839.900\$00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03; **27.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. -----

**----- 28 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PONTES AGRÍCOLAS, DANIFICADAS PELAS CHEIAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:28.1** - Na

sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta, nos termos das disposições contidas no D.L. n.º 38-C/2001-MAOT, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Construções Marvoense, Lda.”, com sede em Ventosa do Bairro - Mealhada, pelo preço de 7.200.000\$00 (sete milhões e duzentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.03; **28.2** - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. -----

**----- 29 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE A PROCESSO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 53/00, REFERENTE A ESTABELECIMENTO DE CAFÉ/RESTAURANTE, DE QUE É PROPRIETÁRIO ARMINDO JESUS RAMOS, RESIDENTE EM LEITÕES – ANULAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE VERBA:**

**29.1** - Tomar conhecimento da informação dos Serviços, datada de 24.07.2000, relativamente a incorrecta instrução de processo de concessão de alvará de licença de utilização de estabelecimento de café/restaurante, de que é proprietário *Armindo Jesus Ramos*, residente em Leitões e, consequentemente, de cobrança indevida da taxa respectiva; **29.2** - Ordenar aos serviços a anulação do referido processo, despacho que o aprovou e consequente alvará de licença, emitido em 23.06.2000, sob o n.º 43/00 e, do mesmo passo, autorizar a restituição da verba de 61.820\$00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte escudos), indevidamente cobrada, de conformidade com a aludida informação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 30 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO NA RUA DAS PEDREGUEIRAS, BAIRRO NOVO E RUA MANUEL FAIM, EM MIRA - ADJUDICAÇÃO –**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: 30.1** - Considerar urgente a empreitada em epígrafe, tendo em conta o interesse da mesma para as populações abrangidas e, do mesmo modo, delegar no Ex.º sr. Presidente da Câmara a competência para proceder à adjudicação dos respectivos trabalhos, decorrido que seja o prazo de audiência prévia dos concorrentes, nos termos previstos no D.L. nº. 59/99, de 02 de Março, devendo, posteriormente, o respectivo despacho ser ratificado na primeira reunião do executivo subsequente à respectiva data; **30.2** - A presente delegação de competências tem efeitos imediatos, circunscrevendo-se, apenas, à empreitada supra mencionada.-----

**----- 31 – BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EN 109 E EN234/334, NA ZONA CENTRAL DA VILA DE MIRA (SUBSTITUÇÃO DE LUMINÁRIAS) – RECURSO**

**AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à beneficiação da rede de iluminação pública na EN 109 e EN 234/334, na Zona Central da Vila de Mira (substituição de luminárias), cujo custo estimado é de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos) a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.03.-----

**----- 32 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA EXERCER FUNÇÕES NA PRAIA DE MIRA - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA**

**CONTRATAÇÃO:** Autorizar, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 3 meses, de um(a) Auxiliar de Serviços Gerais, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 120, (72.700\$00), bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação, para o exercício de funções na Praia de Mira, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., com data de 01.05.07.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 33 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO:** Autorizar, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 2 meses (Julho e Agosto), de um(a) Auxiliar Técnico de Campismo, a afectar ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com o vencimento mensal líquido correspondente ao índice 191, (115.700\$00), nos termos dos artºs. 18º. E seguintes do D.L. nº. 427/89, de 07 Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº. 218/98, de 17 de Julho, bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., com data de 01.05.07.-----

**----- 34 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 RECEPCIONISTA, PARA EXERCER FUNÇÕES NO POSTO DE TURISMO E MUSEU ETNOGRÁFICO DA PRAIA DE MIRA - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO:** Autorizar, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 2 meses, de um(a) Recepcionista, a afectar ao Posto de Turismo e Museu Etnográfico da Praia de Mira, com o vencimento mensal líquido correspondente ao índice 191, (115.700\$00), nos termos dos artºs. 18º. E seguintes do D.L. nº. 427/89, de 07 Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº. 218/98, de 17 de Julho, bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., com data de 01.05.07.-----

**----- 35 – NOTIFICAÇÃO DE HERDEIROS DE FRANCISCO MIRANDA SOARES PARA DEMOLIÇÃO DE CASA DEGRADADA NA LOCALIDADE DA LAGOA:** Na sequência das deliberações de 11 de Novembro de 1997, 28 de Julho de 1998 e 12 de Janeiro de 1999 e verificando-se que não foi dado cumprimento às diversas notificações pelos herdeiros de Francisco Miranda Soares, sr.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

João Miranda Soares e D. Celeste Soares, residentes em Mira e tendo em conta o estado de degradação da casa sita na localidade da Lagoa, a ameaçar ruína, constituindo perigo para a segurança dos transeuntes, situação esta agravada pelas intempéries ocorridas no período de Novembro de 2000 a Março de 2001, foi considerado oportuno reiniciar o processo de demolição do referido imóvel. Assim, com o fundamento na segurança das populações e na conclusão da vistoria efectuada pelos serviços, que aponta para um risco iminente de derrocada, deliberado notificar os Herdeiros de Francisco Miranda Soares para, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, procederem à demolição do edifício em causa, sob pena de, não cumprindo, esta Câmara Municipal se lhes substituir, debitando-lhes, posteriormente, os respectivos custos e ainda incorrerem no crime de desobediência. -----

**----- 36 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS AO ALARGAMENTO DA ER 334**

**– REQUERIMENTO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Tendo em conta que já se encontram regularizadas a maior parte das situações quanto à possibilidade de alargamento da ER 334 e acordadas que foram as aquisições, por via do direito privado, com a maioria dos proprietários; considerando que não foi possível chegar a um acordo com os proprietários, devidamente identificados na informação da DOM e urgindo promover, no caso concreto, com vista à posse administrativa, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, dado o interesse público envolvido na prossecução da obra de construção e alargamento da ER 334; considerando, ainda, o interesse público em causa e os graves problemas para a segurança rodoviária e das populações que importa salvaguardar, deliberado, nos termos do artº. 10º. do Código de Expropriações e aos demais requisitos fixados neste Código e demais legislação aplicável, requerer a declaração de utilidade pública das parcelas devidamente identificadas e de acordo com o levantamento efectuada da lista dos proprietários. Mais foi deliberado notificar os interessados da presente resolução de expropriar.-----

**-----ENCERRAMENTO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11.15 horas, tendo sido anunciado pelo sr. Presidente que se seguiria, de imediato, a assinatura do auto de consignação da obra de construção da Variante a Mira – 1ª. Fase, com a presença do empreiteiro “Vitor Jesus Rodrigues Almeida”, Engº. Santinho Horta, do ICOR e ele próprio em representação da Câmara Municipal. Da referida reunião, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. Ausentaram-se, antes do final, os senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e Dr. Mário Maduro, pelo que não participaram nos assuntos constantes dos nºs. 4 (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) e 6 (Assinatura de auto de consignação da Variante a Mira – 1ª. Fase). -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---